



**SINDICATO
PRAIA GRANDE**

SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS
DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

OFÍCIO Nº 260/2026

Praia Grande, 28 de setembro de 2026.

ILMO. SENHOR ALBERTO MOURÃO
PREFEITO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
C/C
SORAIA MILAN
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS - SESURB

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS - FALTA DE FILTRO OU PURIFICADOR DE ÁGUA NO ECOPONTO QUIETUDE – OUVIDORIA Nº 1790261823

O **SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**, por meio de seu Presidente, Sr. **Adriano Roberto Lopes da Silva**, vem, respeitosamente, solicitar providências quanto à situação relatada na **Ouvidoria nº 1790261823**, referente às condições de trabalho dos servidores do **Ecoponto Quietude**.

Conforme manifestação recebida, os servidores informam que a unidade **não dispõe de purificador ou filtro de água**, sendo necessário que consumam água diretamente da torneira ou tragam água de suas residências.

Diante disso, solicitamos que sejam adotadas as providências necessárias para **disponibilização de filtro, purificador ou equipamento adequado para fornecimento de água potável aos servidores da unidade**, garantindo condições adequadas de trabalho.

*Solicitamos que as informações sejam fornecidas no prazo legal de **20 (vinte) dias**, conforme estabelecido no **art. 11, § 1º, da Lei nº 12.527/2011**.*

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br **ADRIANO ROBERTO LOPES DA SILVA**
Data: 29/09/2026 08:10:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ADRIANO ROBERTO LOPES DA SILVA
PRESIDENTE